



PORTARIA CAU/CE Nº 11/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a licença do presidente do CAU/CE por motivo de saúde e a condução do vice-presidente à presidência deste Conselho.

O Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/CE; e

Considerando que o presidente eleito Napoleão Ferreira da Silva Neto apresentou problemas de saúde sem possibilidade de exercer suas funções neste Conselho;

Considerando o Regimento Interno do CAU/CE Art. 138 “O presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente no exercício de seu cargo...”;

Considerando o Regimento Interno do CAU/CE Art. 140 “Nos casos de licença declarada pelo presidente do CAU/CE, o vice-presidente assumirá a Presidência, por meio de portaria presidencial, no prazo da licença”.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência a quem possa interessar que a partir da data de 18 de junho de 2020 o vice-presidente do CAU/CE, Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz, assumiu a função de presidente em exercício deste Conselho. A licença do presidente eleito é por tempo indeterminado segundo atestado médico apresentado.

Art. 2º - O vice-presidente exercerá as funções de presidente até findar o período de licença do conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto.

Art. 3º - Encaminhar essa Portaria para publicação no Portal da Transparência do CAU/CE.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente em Exercício
Gestão 2018-2020